

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2228 – Ano 10 Sexta - Feira, 17 de maio de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	2
Extrato de Contrato.....	3
Termos Aditivo.....	4
Aviso de Licitação.....	13
Aviso de Retificação e Remarcação.....	14
Regularização Fundiária.....	15
Nova Lista de Contemplados à Bolsa PMC/UNESC 1º Semestre 2019.....	15
Nova da Lista de Espera da Bolsa PMC/UNESC 1º Semestre 2019.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 578/19, de 23 de abril de 2019.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 108/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

JANIR FONTANA MORAES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 676/19, de 15 de maio de 2019.

Torna sem efeito a convocação de classificados no Concurso Público decorrente do Edital de Concurso Público nº 001/16.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos a seguir relacionados, classificados no concurso público decorrente do Edital de Concurso Público nº 001/2016, por não haverem tomado posse no prazo legal e/ou por desistência da vaga, no prazo previsto no § 7º do art. 16 da Lei Complementar nº 012/99:

	NOME	CARGO	Edital de Convocação
01	REGINA MENDES DE OLIVEIRA	Servente Escolar	095/2019
02	CLAUDIA CARDOSO	Servente Escolar	095/2019
03	EDNA DE LEMOS LOPES	Servente Escolar	095/2019
04	MARILEIA PEDRO SIMOES	Servente Escolar	095/2019
05	JUCELIA BROLLEZZI NETO	Servente Escolar	095/2019
06	ERICA SANTOS BORGES	Servente Escolar	095/2019
07	LUCIANA DUARTE DA SILVA	Servente Escolar	095/2019
08	JOCELEI ALMEIDA TEIXEIRA	Servente Escolar	095/2019
09	ROSINEI MELGAREZO MENDONCA	Servente Escolar	095/2019
10	ELIETE FLORENTINO ALEXANDRE	Servente Escolar	095/2019
11	GIOMARA LUCIANE MACHADO	Servente Escolar	095/2019
12	MARIA DE FATIMA FERNANDES	Servente Escolar	095/2019
13	MIRELA MARLA MAXIMIANO	Servente Escolar	095/2019
14	GECILDA CORREA	Servente Escolar	095/2019
15	THAYANE BARROS GONCALVES	Servente Escolar	095/2019
16	ROBSON COSTA BRASIL	Servente Escolar	095/2019
17	ALBERTINA GORETTI F. PIZZETTI	Servente Escolar	095/2019
18	JADNA DE OLIVEIRA SOUZA	Servente Escolar	100/2019
19	GRAZIELA DOS SANTOS EUZEBIO	Servente Escolar	100/2019
20	MARIA DE FATIMA CORREA CAMPOS	Servente Escolar	100/2019
21	ELAINE LEOPOLDO ELIAS	Servente Escolar	100/2019
22	LUCIA GRASSI	Servente Escolar	102/2019
23	ELIANE FERNANDES	Servente Escolar	104/2019
24	FERNANDA PATRICIA VIANA	Servente Escolar	105/2019
25	OSNILDO DA SILVA	Servente Escolar	107/2019
26	SILVANA COSTA RIBEIRO	Servente Escolar	108/2019
27	EDNA SAID MARCOLINO	Ag. Mant, Vig e Limp: Manutenção	097/2019
28	ANSELMO DEMBOSKI CHOSEKI	Ag. Mant, Vig e Limp: Manutenção	097/2019
29	KIYOSHI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Ag. Mant, Vig e Limp: Manutenção	097/2019
30	ANA PAULA SEBASTIAO DE SOUZA	Ag. Mant, Vig e Limp: Zeladoria/Vigilância	098/2019
31	SILVIO CESAR DA SILVA	Ag. Mant, Vig e Limp: Zeladoria/Vigilância	098/2019
32	CACIO IDALINO BROCCA	Ag. Mant, Vig e Limp: Zeladoria/Vigilância	098/2019
33	GISELLE SOARES FIGUEIREDO	Ag. Mant, Vig e Limp: Zeladoria/Vigilância	108/2019
34	EMERSON XAVIER FAGUNDES	Ag. Mant, Vig e Limp: Zeladoria/Vigilância	109/2019

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
307ª	ALINE CAETANO DOS SANTOS

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 16 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2019 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CH semanal: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
31	Marcos Samuel Da Rosa Ferreira
32	Cedenir Machado De Souza
33	Alex Rodrigues De Figueiredo
34	Abel Alves Araujo Neto

Cargo: NUTRICIONISTA (NASF) - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
9	Thaiane Michelsen Kubiaki

ENFERMEIRO (rua) Ensino Superior Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas	
Classif.	Nome do candidato
7	Natalia Pereira Kretzschmar

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
MRZ.

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

Extrato de Contrato nº 002/FME/2019

Convite Nº 024/FME/2019

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Contratada: ARILDO COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Objetivo: prestação de serviços relacionados a análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, planejamento, restauração, serviço técnico, vistoria e fornecimento de materiais necessários, no que tange redes de comunicação, de voz e dados, além de redes elétricas de baixa tensão e/ou estabilizadas, na Prefeitura Municipal de Criciúma.

Valor Global: R\$ 3.800,00

Prazo de Vigência: 28/02/2020

Assinatura: 28/02/2019.

Signatários: Pelo Município o Sr. NÍCOLA HÍLARIO MARTIN – Presidente, Pela empresa, Sr. ARILDO DE SENA MOTTA.

Termos Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/

Valor: R\$ 194.259,78

Assinatura: 02/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos de Souza.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 43.851,07

Assinatura: 05/04/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMC/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMOVEIS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93, Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 29/04/2020

Valor mensal reajustado: R\$ 3.310,16

Assinatura: 03/04/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Locadora: José Mondardo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: item 36 - 0,35 centavos

Assinatura: 16/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos Rosso**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: item 36 - 0,35 centavos

Assinatura: 16/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos Rosso**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2019

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Empresa: EDISON VENSON ME.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 32.850,00

Assinatura: 09/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Edison Venson**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 06/02/2020

Assinatura: 30/01/2019

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Decimo Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor mensal reajustado: R\$: 16.045,61.

Assinatura: 15/04/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Decimo Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor mensal reajustado: R\$: 32.709,83

Assinatura: 28/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PMC/2016

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: AUTO VIAÇÃO CRITUR LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor Anual Reajustado: R\$ 299.160,30

Assinatura: 15/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adriano Custódio**

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2016

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: EXPRESSO RIO MAINA LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor Anual Reajustado: R\$ 1.725.080,80

Assinatura: 04/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Cleverson Marrone e Carlos Alberto de Andrade**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme Art 57 da Lei 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 72.000,00

Assinatura: 27/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ramon Rabelo Carvalho**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 15/03/2020

Assinatura: 15/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adilson Sebastiao Salvador**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 18/03/2019

Assinatura: 18/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.



Locadora: **GÓES IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93, Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/03/2020

Valor mensal reajustado: R\$ 2.216,50

Assinatura: 17/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locadora: Aida Elelonora Gomes Góes.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 062/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GEOMON AMBIENTAL LTDA -ME

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 13/07/2019.

Assinatura: 14/01/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Ricardo Angela Dal Farra.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2018

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Empresa: FUNERÁRIA MENINO DE DEUS LTDA ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93,

Período de vigência: 06/11/2019, ou até que se formalize novo procedimento licitatório.

Assinatura: 06/11/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Hélio da Rosa Monteiro**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 7.711,63

Assinatura: 23/04/2019.

Signatários: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: REALIZE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor da SUPRESSÃO: R\$ 5.726,89.

Assinatura: 08/04/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Savaro** – Pela Empresa: **JOSÉ ELOIR DO NASCIMENTO BORGES**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 137/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: REALIZE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 23/06/2019.

Assinatura: 22/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Eloir do Nascimento**.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/03/2020

Assinatura: 31/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Aline da Silva Machado Joaquim**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 169/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 360.000,00

Assinatura: 25/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adriano Boaroli**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 16/05/2019

Assinatura: 15/03/2019

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor da SUPRESSÃO: R\$ 1.289,80.

Assinatura: 08/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Savaro** – Pela Empresa: **VALMOR CONSONI**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 220/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTOA NELGUI LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.646,22

Assinatura: 15/04/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Nelson Guidi**.

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2010

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2020

Assinatura: 20/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ainda Eleonora Gomes Góes**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 261/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor da supressão: R\$ 1.782,20

Assinatura: 02/04/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Jose Vitorassi.

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 262/PMC/2007

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: FORTUNATO JOSÉ BONGIOLO

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2020

Assinatura: 28/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fortunato José Bongio**lo.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 284/PMC/2018

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Empresa: CONSTRUTORA NELGUI LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 16.169,23

Assinatura: 20/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Nelson Guidi**.

Terceiro Termo Aditivo ao P.R. Nº 285/PMC/ RP nº 067/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3,709

Assinatura: 29/03/2019.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Eduardo Michels Chaves

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 303/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ESCOMOVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 42.350,00

Assinatura: 08/03/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lisete Leindecker Reiter.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 310/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 17.763,00

Assinatura: 25/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Franks Alves Berto**.

Termos Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEL LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2020.

Valor reajustado: R\$ 4.967,79 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Assinatura: 29/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 15/04/2020.

Assinatura: 12/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d e Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2020.

Valor reajustado: R\$ 5.955,56.

Assinatura: 29/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Aline da Silva Machado Joaquim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/FMS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 11/04/2020

Assinatura: 10/02/2018

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Isolene Lofi**.

Decimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: **DUDA IMÓVEIS LTDA**

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93, Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2020

Valor mensal reajustado: R\$ 26.328,78

Assinatura: 01/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locadora: José Mondardo.

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº081/FMS/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 222.562,87

Assinatura: 10/10/2019.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 26/03/2019

Assinatura: 28/12/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Tomasi**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 119/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Objeto: Alteração Contratual para acréscimo qualitativo, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/02/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Marcelo Comin**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 122/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO DAGOSTIN LTDA

Objeto: Alteração Contratual para acréscimo qualitativo, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/03/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Allan Thones Amboni**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA DE NEFROLOGIA SC LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, alínea c da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/04/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Vidal Alves de Miranda.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº152/FMS/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.771,06

Assinatura: 17/04/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Dilcelia Elias.

Termos Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMAS/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: ROTEIROS DO SUL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2019.

Assinatura: 29/03/2019.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Daniel Vieira Patricio.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 15/04/2019.

Assinatura: 28/03/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMAS/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2020.

Assinatura: 31/03/2019.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: **José Mondardo.**

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2018

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 15/04/2020

Assinatura: 28/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Julio Cesar Lopes** – Pela Empresa: **Joverson Benedet.**

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esporte

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FME/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.



Vigência: 18/04/2020

Valor: R\$ 5.118,96

Assinatura: 12/04/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FAMCRI/2014

Locatário: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: **DUDA IMÓVEIS LTDA**

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93, Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 29/04/2020

Valor mensal reajustado: R\$ 3.283,58

Assinatura: 04/04/2019

Signatário: Pela Fundação: Anequesselen Bitencourt Fortunato – Locadora: **José Mondardo**

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 178/PMC/2019

(Processo Administrativo Nº. 557399)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ADELINA DAGOSTIN GIASSI, localizada no BAIRRO MORRO ESTEVÃO - município de Criciúma-SC. **(CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato de repasse nº 868328/2108/MCIDADES/CAIXA).**

DATA DE ENTREGA: até 06 de junho de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 06 de junho de 2019 às 14h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de maio de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONCORRÊNCIA Nº. 180/PMC/2018

(Processo Administrativo nº. 557350)

OBJETO: Alienação de 14 (quatorze) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

TIPO: Maior Lance, por Lote

DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA: dia 26 de junho de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL (assinado no original)

Aviso de Retificação e Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/FMS/2019

(Processo Administrativo 556532)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de utensílios de refrigeração (caixa térmica, termômetros), e eletrodomésticos para atendimento a vigilância epidemiológica, e uniforme (coletes), para atendimento da vigilância sanitária pertencentes a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC., é feita a seguinte alteração no valor unitário:

No **ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**:

Onde se lê:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO - Refrigerador tipo doméstico, na cor branca, no caso de Frost Free, o modelo deve conter sistemas de saída de Ar tipo "Multi - Flow", dotados de 2 ou mais janelas ou difusores de saída de ar, Capacidade igual ou superior a 280 litros, com uma porta, com congelador e bandeja coletora de ar, com prateleiras removíveis e reguláveis, com termostato para regulação de temperatura, que garanta a temperatura interna entre 2 a 8 Graus, de 220 volts, Com garantia mínima de 1 ano, Apresentar junto à proposta catalogo do produto.	Und	20	R\$1.573,00	R\$31.460,00
VALOR TOTAL					R\$56.032,40

Leia-se:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO - Refrigerador tipo doméstico, na cor branca, no caso de Frost Free, o modelo deve conter sistemas de saída de Ar tipo "Multi - Flow", dotados de 2 ou mais janelas ou difusores de saída de ar, Capacidade igual ou superior a 280 litros, com uma porta, com	Und	20	R\$1.920,00	R\$38.400,00

congelador e bandeja coletora de ar, com prateleiras removíveis e reguláveis, com termostato para regulação de temperatura, que garanta a temperatura interna entre 2 a 8 Graus, de 220 volts, Com garantia mínima de 1 ano, Apresentar junto à proposta catalogo do produto.				
VALOR TOTAL				R\$62.972,40

Em virtude da alteração, fica **remarcada a data de abertura para o dia 29/05/2019 às 09h00**. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de maio de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Regularização Fundiária

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO N.º: 508975/2017

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO FINAL DE APROVAÇÃO DA REURB

Em atendimento ao art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465/2017, passe-se a análise e aprovação final da regularização fundiária (REURB-E) do bairro Jardim das paineiras, situado na Rod. Antônio Darós, neste município, matrícula(s) 97.793 de propriedade de Maria Angélica Manganelli Evaristo e Outros.

Em análise ao processo, denota-se que foram observadas todas as fases do Procedimento Administrativo constante do art. 28 da Lei n.º 13.465/2017. Também se confirma no Projeto de Regularização Fundiária a presença dos elementos constantes dos arts. 35 e 36 da mesma Lei.

Os ocupantes da área, beneficiários da regularização (REURB Social, Instrumento Legitimação Fundiária), estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida juntamente com a presente decisão.

Assim, **APROVO POR DEFINITIVO** o Projeto de Regularização Fundiária (REURB-E) do bairro Jardim das Paineiras situado na Rod. Antônio Darós, neste Município, matrícula(s) imobiliárias n.º do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma (SC), de propriedade do Município de Criciúma, nos termos do inciso V do art. 28 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Dê-se publicidade da presente decisão, conforme mesmo dispositivo legal.

Criciúma (SC), 14 de maio de 2019.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

Nova Lista de Contemplados à Bolsa PMC/UNESC 1º Semestre 2019

Governo Municipal de Criciúma

INSERE NA NOVA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS À BOLSA DE ESTUDO PMC DEFICIENTE/CARENTE ESTABELECIDADA EM EDITAL 003/2019 - PRIMEIRO SEMESTRE 2019
APÓS REANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE INSCRITOS À BOLSA PMC/FUCR - UNESC

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 1195/18, alterados pelos Decretos SG/nº 1243/18 e 1361/18, 476/19 e 533/19, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/2019, encaminha relação abaixo dos candidatos contemplados à bolsa de estudo, para o **primeiro semestre de 2019**:

	ALUNO	CÓD	%	CURSO
300	CINTIA TOURNIER	106.231	50%	Psicologia
301	KAMILA MATTIOLE VEFAGO	79.708	50%	Odontologia

Criciúma, 15 de maio de 2019

José Paulo Ferrarezi

Câmara de Vereadores - **Presidente**

Suzel Ramos Candido

DCE / UNESC

Valdemira Santana Dagostin

UNESC - **Secretária**

Raquel Damázio Costa

SISERP

Maria Zoraide Geremias Araujo

UABC

Keli Nuernberg Ronchi

Poder Executivo

Nova da Lista de Espera da Bolsa PMC/UNESC 1º Semestre 2019

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO REANÁLISE DA COMISSÃO PÚBLICA NOVA LISTA DE ESPERA DA BOLSA DE ESTUDOS PMC/FUCRI-UNESC, EM RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (1ª e 2ª) PARA LISTA GERAL DOS CONTEMPLADOS

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 1195/18, alterados pelos Decretos SG/nº 1243/18 e 1361/18, 476/19 e 533/19, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/2019, encaminha relação abaixo dos candidatos em **lista de espera** à bolsa de estudo, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**:

	ALUNO	CÓD	%	CURSO	Índice de Carência
1.	BRUNA MAFEI DE OLIVEIRA	108.625	50%	Fisioterapia	231,1390000
2.	ISABELA DA SILVEIRA	86.320	50%	Fisioterapia	232,5600000
3.	SARA DELFINO CAMPOS	101.678	50%	Psicologia	233,2554000
4.	JESSICA DA SILVA DANDOSSOLA	97.031	50%	Fisioterapia	234,8279000
5.	CLEBER ELIAS FERREIRA	34.072	50%	Ciências Contábeis	235,3785428
6.	EMILIA PASQUALI GERONDINA	92.899	50%	Biomedicina	236,5700000
7.	CAMILA MATTOS GOULART	93.114	50%	Design	236,8027750
8.	AMANDA PONCIANO CARPES	98.951	50%	Design de Moda	238,7752536
9.	HEMILY MACHADO	96.606	50%	Direito	238,9173333
10.	RICARDO MITTELMANN RIGON	46.141	50%	Ciências Contábeis	239,3551875
11.	EMILY MILENA BIAZOTO	68.649	50%	Biomedicina	239,6390000
12.	ESTEFANI DE ALMEIDA HANK	102.104	50%	Ciências Contábeis	242,1576080
13.	FELIPE DE OLIVEIRA	109.191	50%	Educação Física	242,2280000
14.	GEOVANE CESCONETO ROQUE	109.650	50%	Educação Física	243,2584610

15.	JULIA CLEMENCIO MACHADO	76.103	50%	Fisioterapia	245,3326625
16.	LUIS OTAVIO GHEDIN	99.391	50%	Design de Moda	247,8245000
17.	LEONARDO THOME LEANDRO	104.927	50%	Direito	249,2268333
18.	ALEXIA VARGAS LIDIO	110.482	50%	Medicina	249,6538000
19.	JAQUELINE MEZARI DE FARIAS	72.799	50%	Enfermagem	250,3759950
20.	BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS	86.916	50%	Ciências Econômicas	250,6237500
21.	EDUARDA DE STEFANI TRAMONTIN	105.965	50%	Odontologia	252,3325848
22.	FELIPE DE CARVALHO DOMINGOS	75.300	50%	Engenharia Química	252,5832749
23.	SUELEN DE CARVALHO DOMINGOS	94.582	50%	Psicologia	252,5834528
24.	TALIA PEDRO BALDESSAR	92.569	50%	Enfermagem	255,9478080
25.	FLAVIA DAL BO CASSETTARI	97.258	50%	Farmácia	258,0728747
26.	LAURA DAL BÓ CASSETTARI	92.615	50%	Direito	258,0728747
27.	CAMILA GUIZZO SOARES	101.472	50%	Design	260,8548700
28.	NATALIE SILVA CITADINI	94.871	50%	Recursos Humanos	263,7286231
29.	DANIELE DA ROSA SANTOS	102.283	50%	Nutrição	266,8431071
30.	DJENIFFER DA SILVA ROSSI	81.100	50%	Direito	267,2506667
31.	DIEGO FORMENTIN DE SOUZA	89.016	50%	Educação Física	269,3312500
32.	RAFAELA DE SOUZA SAVIO	105.624	50%	Enfermagem	269,9805000
33.	ADRIELLY VARGAS LIDIO	111.989	50%	Farmácia	271,3333333
34.	JENNIFER DE AVILA DA SILVA	99.536	50%	Eng. Ambiental e Sanitária	273,2760839
35.	MARI SILVIA GONÇALVES MASTELLA FARIAS	91.130	50%	Enfermagem	276,2450889
36.	JULIANE GEREMIAS DA SILVA	98.499	50%	Ciências Contábeis	276,6757500
37.	FERNANDA NART COLOMBO	87.877	50%	Ciências Contábeis	278,6131133
38.	EDIVAN WATERKEMPER SILVEIRA	98.555	50%	Artes Visuais	279,7120491
39.	THALIA MARIOTT DAL TOE	90.376	50%	Direito	280,7620500
40.	THAMIRES MARIANI URBANO	108.510	50%	Biomedicina	281,3459000
41.	GUSTAVO BURIGO GUGLIELMI	105.963	50%	Medicina	281,5812000
42.	MAYARA MAYUMI FUKUSHIMA	87.872	50%	Psicologia	282,3738000
43.	EMANUELA GAVA CACIATORI	81.078	50%	Direito	289,3046767
44.	EVELLYN WEBER DA ROSA	111.045	50%	Administração	290,6436292
45.	IAGO SIMAO	111.764	50%	Design	291,3750000
46.	BRUNA DA SIVA COLOMBO	99.557	50%	Processos Gerenciais	292,2053500
47.	MANOEL MILIOLI MANIQUE BARRETO	105.838	50%	Direito	293,5800000
48.	STEFANI VALERIO MICHELS	101.547	50%	Farmácia	298,1628600
49.	IGOR EDUARDO GONÇALVES PEREIRA	106.298	50%	Adm. Comércio Exterior	299,4775000
50.	JULIA DOS SANTOS UGGIONI	110.116	50%	Medicina	302,0428000
51.	LARISSA DE ANDRADE SILVA	92.895	50%	Ciências Contábeis	304,0944802
52.	BEATRIZ BOTELHO JUCOSKI	98.842	50%	Nutrição	304,5108000
53.	HENRIQUE VIEIRA ULIANO	94.469	50%	Ciências Contábeis	306,2937600
54.	GISLAINE DOMINGOS INACIO	105.753	50%	Farmácia	307,4732612
55.	ERICA VITALI	106.593	50%	Direito	312,8832000
56.	PAULO CESAR LUIZ DOS SANTOS	98.621	50%	Biomedicina	318,4258933
57.	MATHEUS DEOLINDO FERNANDES	81.357	50%	Direito	318,4433800
58.	GRAZIELLE PINTO VITTO	87.485	50%	Ciências Contábeis	322,0545041
59.	LARISSA PEREIRA	102.975	50%	Engenharia de Produção	322,1987160
60.	LUIZA CRUZ LENTZ	77.103	50%	Engenharia Civil	326,7542803

61.	FERNANDA BOTELHO PREIS	99.207	50%	Odontologia	330,7500000
62.	JAQUELINE DA SILVA CARDOSO	106.011	50%	História	334,9346000
63.	ADRIANI DA SILVA CARDOSO	106.012	50%	Arquitetura e urbanismo	334,9737960
64.	MICKAEL DA SILVA PICCOLLO	94.453	50%	Engenharia de Produção	336,3018000
65.	LUAN ESMERALDINO NESI	99.713	50%	Medicina	336,3243333
66.	JULIA FIERA SPILLERE	87.098	50%	Ciências Contábeis	337,1089645
67.	GABRIELE BERNARDO DA CONCEIÇÃO	94.102	50%	Design de Moda	337,6907200
68.	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CORDIOLI	93.891	50%	Medicina	341,3179000
69.	NAUANY FERNANDES DIAS	72.445	50%	Direito	343,9125000
70.	ANA FLAVIA RONCHI RODRIGUES	86.859	50%	Engenharia Civil	344,8310950
71.	DANIELA LAURIANO PINTO	84.927	50%	Engenharia de Produção	355,6025500
72.	SANAIA DE SOUZA FRANÇA MARQUES	91.514	50%	Arquitetura e Urbanismo	359,8345200
73.	LETICIA JAKABSON EUZEBIO	111.877	50%	Farmácia	360,4399239
74.	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	104.092	50%	Medicina	361,6606720
75.	CASSIA REGINA DA ROSA	103.015	50%	Engenharia Química	362,7135657
76.	NATHALIA VIEIRA BROGNOLI	75.623	50%	Engenharia Civil	364,0952373
77.	LUIZ FERNANDO DE BITHENCOURT FLORENCIO	106.953	50%	Odontologia	366,5302050
78.	KAROLINE GOULART DEOLINDO	92.801	50%	Psicologia	369,2427200
79.	BARBARA VICTORIA SCHWANCK LOPES	90.080	50%	Direito	373,4154900
80.	MARCOS BORNELLI BIAVA	101.685	50%	Direito	374,1896100
81.	ANA LETICIA GAVA MILANESI	108.843	50%	Medicina	376,1068667
82.	TAINARA VALERIANO BARBOSA	102.405	50%	Direito	379,1550000
83.	THAINA CLEZAR REICHEN	105.711	50%	Biomedicina	380,1407400
84.	ALEXIA FERREIRA	110.675	50%	Medicina	381,3760500
85.	ALINE BARTOSIAK RODRIGUES PERUCH	87.514	50%	Engenharia de Materiais	384,3846630
86.	MARCOS JEREMIAS DE SOUZA	96.904	50%	Biomedicina	396,5783333
87.	MAIARA ANTONIN RAUPP	103.259	50%	Nutrição	399,8646000
88.	ELEN TINELLI PEDROSO	88.603	50%	Enfermagem	400,6931278
89.	LARA VIEIRA ANGELO	110.191	50%	Medicina	406,0638785
90.	GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	110.655	50%	Medicina	407,3144367
91.	THAYNA DE SOUZA BARANOSKI	99.208	50%	Ciências Biológicas	408,3892624
92.	ROBSON FERNANDES DOS SANTOS	102.275	50%	Educação Física	408,7740000
93.	GABRIELA CIPRIANO DE FARIAS	67.536	50%	Engenharia Civil	409,2262560
94.	EDUARDO RODRIGUES RECH	90.308	50%	Engenharia Civil	409,3840000
95.	BRUNA MARCELO ALVES	87.821	50%	Direito	413,0506175
96.	GABRIELA ROQUE ALANO	74.416	50%	Ciências Contábeis	421,9422000
97.	BRUNA ROQUE ALANO	101.597	50%	Nutrição	421,9452060
98.	LETYCIA PEREIRA GEVAERD	93.775	50%	Enfermagem	424,9937672
99.	LARISSA UGGIONI COSTA	103.594	50%	Arquitetura e Urbanismo	474,2857323
100.	MICHELI DOMINGOS COLOMBO	109.173	50%	Fisioterapia	479,4963194
101.	PRISCILA ALVES BORNAGNI	110.933	50%	Ciências Contábeis	479,5112611
102.	LARISSA SCHNEIDER COLOMBO	110.255	50%	Direito	486,9819500
103.	ARIANI DEMETRIO ELISEU	96.434	50%	Biomedicina	496,0000000
104.	RAFAELLA RODRIGUES FURLAN	110.629	50%	Ciências Contábeis	499,0843367
105.	VITOR DIAS UGGIONI	87.129	50%	Engenharia de Produção	509,9421500
106.	JULIA COLONETTI MAZZUCHELLO	90.620	50%	Biomedicina	513,8154000
107.	YURI DA SILVA CAZNOK	106.440	50%	Odontologia	520,5471640

108.	GABRIELA DA ROSA BELLETTINI	111.379	50%	Educação Física	526,3094113
109.	GABRIELE PAIM DA SILVA	84.731	50%	Fisioterapia	534,5557000
110.	GABRIELLI PEREIRA JUNKES	86.975	50%	Direito	575,1224009
111.	MARIA LAURA REIS REMOR	98.782	50%	Medicina	584,1162815
112.	GISELY CAMPOS ANTONIN	105.044	50%	Fisioterapia	625,1310500
113.	KEILA VIEIRA PEREIRA	96.588	50%	Direito	649,9666667
114.	FERNANDO RODRIGUES JUNIOR	109.852	50%	Ciência da Computação	657,6038377
115.	JOANA COSTA FELICIANO	101.751	50%	Direito	666,3248375
116.	JOÃO ORLANDO ZIM DE SA	105.765	50%	Medicina	666,3248375
117.	JULIA COSTA FELICIANO	107.558	50%	Medicina	666,3248375
118.	EDUARDA MARANGONI DE SOUZA	99.066	50%	Engenharia Civil	666,7557610
119.	ANDRE VIRTUOSO DE COSTA	108.742	50%	Odontologia	672,7557900
120.	ISABELA OKCHSTEIN BORGES DE SOUZA	93.105	50%	Odontologia	674,3872500
121.	RAFAELA OKCHSTEIN BORGES DE SOUZA	93.654	50%	Odontologia	674,3872500
122.	LARISSA RAFAELA VILAIN	108.631	50%	Odontologia	675,2872080
123.	TAIRINI DAMIANI RODRIGUES	106.347	50%	Medicina	676,8620554
124.	LUIZA CARDOSO BARCELOS	104.302	50%	Medicina	677,5593300
125.	JOÃO VITOR SILVERIO STOLK	110.641	50%	Medicina	780,2950195
126.	ALLINE CECHINEL DAGOSTIM	92.702	50%	Ciências Contábeis	796,4867754
127.	ANA BEATRIZ CECHINEL DAGOSTIM	87.659	50%	Engenharia de Materiais	796,4867754
128.	BEATRIZ MAFIOLETTI SORATTO	90.306	50%	Engenharia Civil	796,7577475
129.	GIOVANA MAFIOLETTI SORATTO	108.636	50%	Medicina	796,7577475
130.	GABRIELA VICENCIA DE OLIVEIRA	18.402	50%	Medicina	832,4953000
131.	LUIZ MARCELO TISCOSKI	111.836	50%	Engenheiro Civil	835,8266500
132.	PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	76.429	50%	Medicina	907,2252000
133.	KAROLINE DABOIT COLOMBO	86.925	50%	Ciências Contábeis	966,3241037
134.	PAULA VERONICA BUSSOLO WIGGERS	87.744	50%	Ciências Contábeis	992,4428400
135.	PAULO OTAVIO HILARIO PINTER	106.482	50%	Medicina	1.080,0000000
136.	JOAO VITOR VIEIRA ANTUNES	108.982	50%	Administração	1.100,3026933
137.	BEATRIZ DIEKE MOREIRA	46.134	50%	Psicologia	1.148,0803038
138.	LAURA DIEKE MOREIRA	57.317	50%	Arquitetura e Urbanismo	1.148,0803038
139.	PAULA RODRIGUES FELIZARDO	108.746	50%	Medicina	1.181,0806667
140.	BARBARA GUIZZO MILIOLI	106.803	50%	Medicina	1.527,9918333
141.	LETICIA NASCIMENTO PATRICIO	87.505	50%	Direito	1.923,5402233
142.	ALICE RIBEIRO RONCHI	87.349	50%	Direito	1.969,3074267
143.	LETICIA KANAREK DELUCA	110.029	50%	Engenharia Civil	2.218,1484000
144.	ALINE DAL PONT DE OLIVEIRA	103.565	50%	Odontologia	7.835,7821733

Criciúma, 15 de maio de 2019

José Paulo Ferrarezi

Câmara de Vereadores - **Presidente**

Valdemira Santana Dagostin

UNESC - **Secretária**

Maria Zoraide Geremias Araujo

UABC

Suzel Ramos Candido

DCE / UNESC

Raquel Damázio Costa

SISERP

Keli Nuernberg Ronchi

Poder Executivo